

01-736/1993



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001073693 DE 1993

NATUREZA : PL 01-0736/93-0 DE 13/10/93

PROMOVENTE: VEREADOR WADIH NUTRAN

EMENTA :
INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O DIA DO CRONISTA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/3/2011 11:31:23

00000059049-51



ARQUIVADO EM

EM

MARIA CARLA GOMES COSTA
CHEFE DA SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de 01
no 736 de 93

13 OUT 1993

CONSTITUIÇÃO E FUNÇÃO
ADMINISTRATIVA PÚBLICA
ECONOMIA, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0736/93-0

Institui no âmbito do Município de São Paulo,
o "Dia do Cronista Social" e dá outras provi-
dências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Cronista Social, a ser comemorado, anualmente, a 05 de outubro.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar no "Calendário Oficial de Eventos do Município", a que se refere o Decreto nº 9051, de 12 de outubro de 1970.

Art. 3º - A comemoração de que trata este artigo será pro movida pelos órgãos próprios da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da pre sente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1993.

13
Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Feita no 01 de proc.
no 736 de 1993
Ed. P.

JUSTIFICATIVA

A crônica social começou a ser publicada nos grandes jornais quase com as mesmas formas e características como ainda se conserva nos pequenos diários ou semanários do interior: uma seção na qual se registram aniversários, de nascimentos, noivados, batizados, casamentos, bailes, viagens, novas diretorias de clubes, conferências, almoço e jantares de clubes de serviço e as clássicas "visitas à nossa redação".

A partir da década de 50 surgiu o colunismo social que ocupa atualmente uma ou duas páginas diárias do jornal. Assuntos ecléticos merecem cobertura e, em alguns casos, o próprio jornal chega a tomar iniciativas, como a escolha das "10 mais elegantes" ou dos "20 empresários de destaque". Alguns colunistas promovem festas beneficentes ou patrocinam bailes de debutantes, coroação de rainhas de estudantes ou desfiles de modas. O noticiário social é vasto e, além da informação, sempre há a opinião breve do cronista, que se arrisca a elogiar ou a criticar algum empreendimento.

O uso da ilustração foi ampliado e não há reunião de destaque que deixe de ser registrada com várias fotografias que mostram, em grupos, as pessoas vips que compareceram em almoço, ao jantar, ao baile ou a recepção de gala. E em meio delas, sempre está presente o cronista, um semideus por todos elogiados porque dele depende projetar os seus amigos e conhecidos, ou condenar ao ostracismo jornalístico até a mais importante das personalidades.

Tal projeto objetiva instituir um dia comemorativo para o cronista social para que essa profissão seja lembrada por todos os paulistanos de forma digna e do jeito que a mesma merece.

Diante do exposto e pela importância do alcance social dessa propositura, ficamos no aguardo do acolhimento e aprovação pela unanimidade do Egrégio Plenário desta Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1993.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 736 de 19 93 18, 10, 93 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 18-10-93.

Adelina
Adelina Cláudio

À Com. de Const. e Justiça

18/10/93

[Signature]
LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Cível - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/10 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de Outubro de 1993

Presidente

SEGUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº 4

Em 311 93

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 4 do proc.
N.º 736 de 1993
O funcionário

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 03/11/93.

Ver. Dárcio Arruda

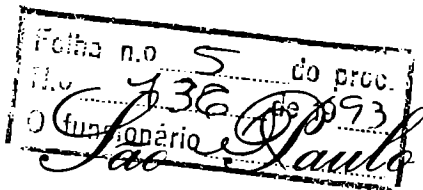
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

DIANA MARIANA DE ALMEIDA
SEGUE, Junta de ... rubrica
folha n.º 5/61 4/11/93 (1) el



Câmara Municipal de

PARECER
1711/93



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 736/93.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa instituir, no Município de São Paulo, o dia do Cronista Social, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de Outubro.

A proposta ampara-se no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Contudo, o art. 3º do projeto esbarra no art. 69, XVI, da Lei Orgânica do Município, pois atribui função a órgãos da Prefeitura, o que, de acordo com esse artigo da LOM, é de iniciativa exclusiva do Prefeito. Por esse motivo, sugerimos o seguinte substitutivo, sem o art. 3º, que poderia acarretar ilegalidade.

Substitutivo /93 ao PL 736/93

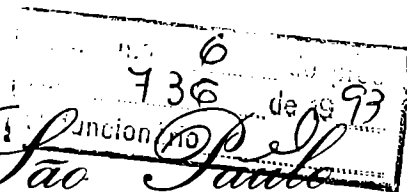
Institui no Município de São Paulo
o dia do Cronista Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o dia do Cronista Social, a ser comemorado



Câmara Municipal de São Paulo



anualmente no dia 5 de Outubro.

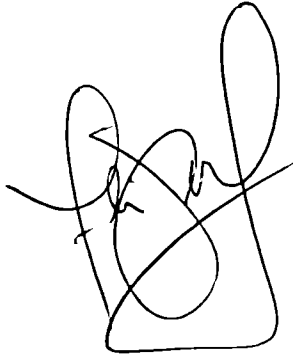
Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pelo Decreto nº 9.051, de 12 de outubro de 1970.

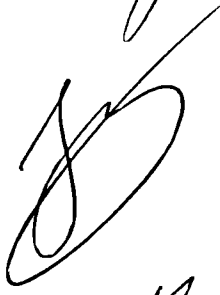
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
04/11/93.


RELATOR

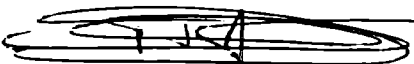

Presidente





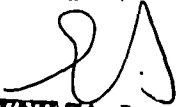




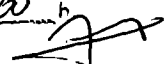


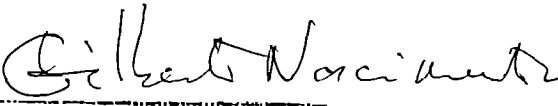
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 / 11 / 1993
pagina 33 coluna 3ª
conferido: 

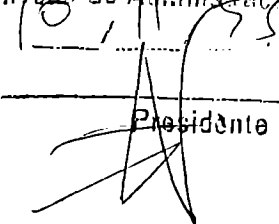
À Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 5 / 11 / 93


ENIEZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em 8/11/93 as 16:00 h 

Ao nobre Vereador 
para relatar. Regimentalmente até 11
Sala da Comissão de Administração Pública


Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data igual para informação rubricado sob
folha n.º 7 RS 11/93 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	7	do proc.
n.º	736	de 1993

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Devido à necessidade de se efetuar estudos complementares sobre a matéria, pedimos à V. Exa., providências com o objetivo de prorrogar o prazo deste processo (736/93) por mais quatro dias, conforme artigo 63 do Regimento Interno.

25 // 1993.

Luiz N. N. N.
RELATOR.

DEFIRO, EM 25 // 1993.

Francisco Whitaker
VEREADOR FRANCISCO WHITAKER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Handwritten mark resembling a large 'V' or a checkmark]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
OE, Juntado nesta data _____, publicado sob	
folha n.º	08 / 07 / 12 / 93 a) <i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do proc
n.º 736 de 1993
o funcionário

A SECRETARIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Senhor Secretário,

Necessitando este processo de uma análise mais aprofundada mas tendo expirado o prazo regimental (art. 63 do Regimento Interno), determino, a pedido do Senhor Relator, que este processo siga sua tramitação normal (art. 64 do Regimento Interno).

OP 112/93.

VEREADOR FRANCISCO WHITAKER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

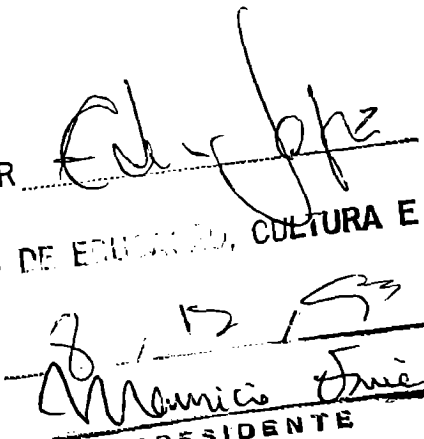
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 7/12/93


ARAÃO M. DOS SANTOS
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 01/12/93 as 16:30 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.


8/12/93
Manoel José
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Atos nº 09/20/12/93

Atos de nº 09/20/12/93



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do Proc.

N.º 736 de 1993

O Funcionário BANILHA

PARECER
2051/93

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 736/93

O projeto de lei 736/93, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, institui no âmbito do município o "Dia do Cronista Social", a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de outubro. Dispõe que a efeméride passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

De acordo com a propositura, as comemorações alusivas ao evento supra serão promovidas pelos órgãos próprios da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Em justificativa à matéria, o Autor relata a história da crônica social na imprensa escrita, enfatizando que a instituição do dia comemorativo do cronista social servirá para que essa profissão seja lembrada por todos os paulistanos de forma digna e merecida.

É justa a homenagem pretendida pelo Nobre Vereador e, por esta razão, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/12/93

Presidente

Manic Dani

Relator

Val Jefe

Guaraci

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIA	ICIAL
de 18 / 12	93
pagina 31	co. 12
conferido: <i>Per</i>	

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21 / 12 / 93

Marcos Antonio Silva
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21 / 12 / 93 às 15:20 h.

Margaret Mendes Silva
MARGARET MENDES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador *Quelso Medeiros*
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21 / 12 / 93
Quelso Medeiros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
REGUEIM ()
cador(s) ()
n.º 29/12/93 *po*



Câmara Municipal de São Paulo

FARECER
2105/93

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 736/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, instituir o "Dia do Cronista Social" no âmbito do Município.

No âmbito da competência desta Comissão, nada temos a opor à propositura porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de dezembro de 1993.

Presidente

Relator

[illegible]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 30 / dezembro 19 93
pagina 46/47 coluna 3ª e 1ª
Conferido: Beth

A A.T.M.
Em. 30/12/93

MARGARET JONES SILVA
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 736 de 1993 13. 10. 93 (a) NOEMIA MARIA DA SILVA MACHQUES
Assist. Chefe Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acordo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

09/01/97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado ci	11# fls.
Arquivo em	27-02-1997
O Func.º	

SINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12#

Em 27.02.97

(a)

[Handwritten signature]

GUERMAUSKAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01.0736

de 19

93

27.02

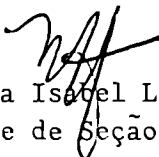
97

(a)

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0048/97, da liderança do PPB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1997.


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

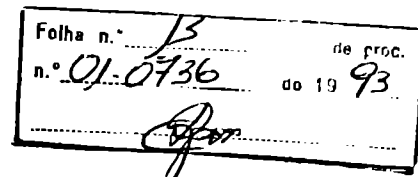
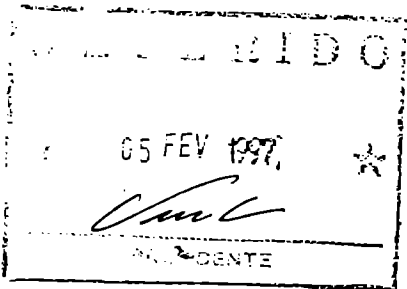
sob folha n.º 13#

Em 27.02.97

(a)
LÍIA ANGELIN
E
.....



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO 13 -- RDS
13-0048/1997 Documentalista LIMA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS

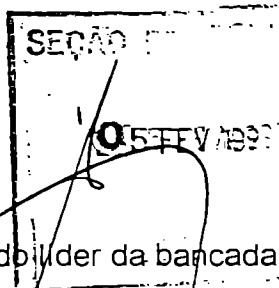
REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, o retorno a tramitação dos projetos de Lei de minha autoria abaixo relacionados, com a devida anuência do Sr. Vereador líder de minha bancada.

REQUEIRO, outrossim, que a distribuição dos mencionados projetos se destine a situação de tramitação em que se encontravam a época de seu arquivamento.

Relação dos projetos:

Projetos de Lei n.ºs. : 456/93, 477/93, 590/93, ~~730/93~~, 736/93, 848/93, 865/93, 883/93, 884/93, 906/93.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1997.



Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
14 16/01/01a (9)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

14

do processo nº 736 de 19 93 16, 01, 01 (a)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

16 / 01 / 2001


BRENO GANDELMAN

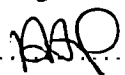
Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEGUE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha S nº s 15 e 16

Em 12.02.2001

(a) 

Acélia Acetina de Oliveira
Assistente de Direção III
CNPJ 08.000.000



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 de proc.
n.º 936 de 1993

Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

DEFERIDO

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0082/2001

08 FEV 2001

MPH
PRESIDENTE

Requeiro a Douta Mesa a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos abaixo arrolados, do Vereador Wadih Mutran:

PLs nº : 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/93, 865/93, 883/93, 13/94, 127/94, 157/94, 169/94, 180/94, 439/94, 446/94, 487/94, 555/94, 569/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94, 22/95, 24/95, 80/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 304/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 475/95, 550/95, 651/95, 735/95, 741/95, 839/95, 934/95, 1079/95, 1224/95, 1280/95, 1305/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1424/95, 26/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 342/96, 351/96, 368/96, 388/96, 421/96, 422/96, 446/96, 461/96, 565/96, 595/96, 617/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96, 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97, 471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 689/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97, 45/98, 52/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 610/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98, 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 140/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 402/99, 410/99, 419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 484/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 615/99, 617/99, 628/99, 13/00, 14/00, 15/00, 16/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00, 286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00, 403/00 e 426/00

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

09 FEV 2001

11:00

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data anexo a informação rubricado sob
documento
folha n.º 161.321.021 a) 

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10 863



Folha n.º	16	de proc.
n.º	DL 936	de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

Secretaria de Administração
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

PR nº s: 10/95, 30/95, 02/96, 18/97, 42/97, 47/97 e 2/98.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

PDL nº : 82/93

Sala das Sessões,

ERASMO DIAS
Líder PPB

Segue(m) enviado(s), nesta
data, da(s) seguinte(s) informaç(ões)
nº 16/57
Em 08/01/05
Ass: [assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16 / 17
do processo n.º 01-736 de 29-93 05 / 01 / 05 (a) _____

Eva Radolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 517 e 18-14
Em 18/02/05
Ass: W. Jose

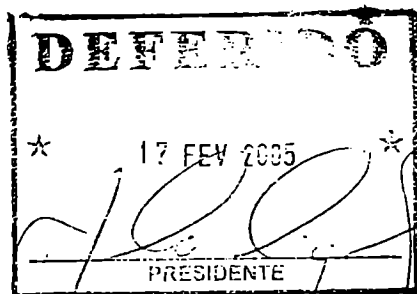
Henrique José de Oliveira

Assistente de Chefia Técnica

RF: 10.940



Câmara Municipal de São Paulo



Folha nº 17 do proc.

nº 01-736 de 201993

Maria José de Oliveira
Assistente de Chancelaria Técnica
RF: 10.940

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0047/2005

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

1994 - 13/94, 91/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 547/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 258/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 597/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96, 874/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 421/97, 431/97, 471/97, 506/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18/19 do Livro nº 01-736 de 2017
Secretaria de Comunicação
RF: 10.940

1998 - 45/98, 52/98, 71/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,
1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99, 628/99,
2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00, 286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00, 403/00, 426/00,
2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 110/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 126/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,
2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02, 697/02, 728/02,
2003 - 16/03, 44/03, 74/03, 125/03, 131/03, 226/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 874/03, 904/03,
2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Líder do P.P.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de Lâminas rubricados sob
nº 19 do
Em 05 / 01 / 09
Ass:

Em 05 / 01 / 09
Assistente Parlamentar
RF 100.453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-736 ⁹³ de 20 05/01/09 (a) 19 20
Papel para informação, rubricado como folha nº

À SGP-2

Sra. Secretária

Plenário
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

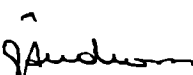

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº..... 21 29, 01, 09
Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.027



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 21
do processo 01-736 de 1993 29/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 27/02/1997
Arquivado novamente em 29/01/2009
Com 21 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 22-23... e folha de informação
sob nº 24... 10/02/09

Ubirajara

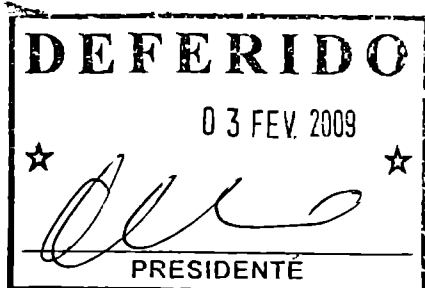
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha No. 22³⁶ do proc.
No 01-0765 de 1993
O funcionário *Vinícius*

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



13 - RDS
13- 00008/2009

REQUERIMENTO

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

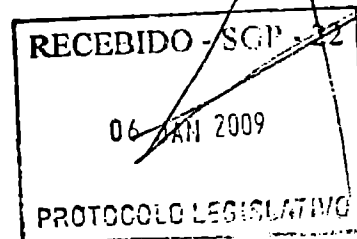
1994 - 13/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97, 471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97,

1998 - 45/98, 52/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,





Folha No 23 33 do proc.
No 001-0763 do 1993
O funcionário *Ubirajara*

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99,

2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 286/00, 289/00, 294/00, 346/00, 367/00, 398/00, 403/00,

2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,

2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02,

2003 - 16/03, 125/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 904/03,

2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

2005 - 48/05, 49/05, 167/05, 179/05, 224/05, 264/05, 266/05, 292/05, 341/05, 344/05, 345/05, 346/05, 347/05, 348/05, 350/05, 351/05, 352/05, 353/05, 354/05, 355/05, 356/05, 455/05, 456/05, 494/05, 520/05, 580/05, 600/05,

2006 - 84/06, 259/06, 323/06, 347/03, 421/06, 440/06, 457/06, 513/06, 567/06, 600/06, 612/06, 679/06,

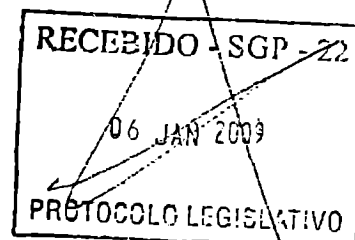
2007 - 115/07, 214/07, 224/07, 244/07, 322/07, 323/07, 324/07, 325/07, 326/07, 327/07, 350/07, 351/07, 399/07, 400/07, 411/07, 451/07, 491/07, 602/07,

2008 - 29/08, 257/08, 276/08, 313/08, 324/08, 337/08, 338/08, 389/08, 575/08, 659/08,

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

Líder do P.P.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01 - 0363 ^{736 Ubirajara} de 20.1993 ^{19/02/09} Papel para informação, rubricado como folha nº 24
(a) Ubirajara
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

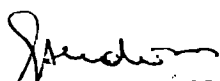
06/02/09

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2
Sra. Secretária,
Conforme solicitado pelo RDS Nº. <u>13.0003/2009</u>
segue o presente expediente para volta à tramitação.
SGP-33 em, <u>10/02/09</u>
O Func.º <u>Ubirajara F.P.</u>
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA RF. 11.215

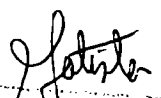
Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

10 MAR. 2009


ANGELA BORDIN ANDRBONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	16/03/09	AS	17:40 hs
POR	Raimundo		
SAÍDA:	AS:	n	ASS:

Sr(a).	Ariadne H&S
Efetuar pesquisa.	
SP. 24 / 03 / 2009.	


Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

APL-12

Pesquisa Ultracida
SP. 08467/09

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Requom juntado(s) o(s) document(s) de	
ns. 25.132	SP. 10/06/10

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0736/93

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, que em seu art. 7º, inciso CXC, "b", estabelece o **Dia do Jornalista**, e inciso CCLXXXVIII, o **Dia do Colunista Social**;

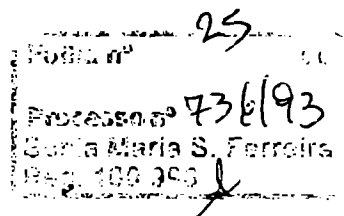
- Lei nº 14.632, de 14 de dezembro de 2007, que altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o **Dia do Jornalista de Bairro**, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de junho, e dá outras providências.

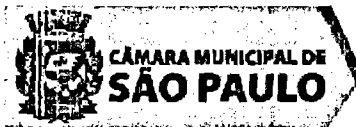
Cópia(s) do(s) texto(s) acima indicado(s) acompanha(m) a presente informação.

Tendo em vista a entrada em vigor da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo e a revogação tácita do Decreto nº 9.051/70, sugerimos o encaminhamento do presente projeto para nova manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

São Paulo, 2 de junho de 2010.

Adela Duarte Álvarez
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854



**PESQUISA EM BASE DE DADOS**

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO - SGP.3

SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

NOVA PESQUISA

CONFIG

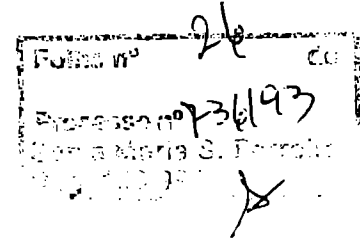
FIM DA PAGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : 14.485

Referências encontradas : 4 [refinar]

Mostrando: 1 .. 4 no formato [Resumido]



página 1 de 1

1 / 4

legis



seleciona



para imprimir

Título: LEI Nº 14.485 19/07/2007 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 102/2007 (ver documento)

Autor(es): Todos os Vereadores

Regulamentação: Decreto nº 50.023/2008 - Regulamenta o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, relativamente ao disposto nos arts. 2º a 6º desta Lei. (ver documento)

PARA VERIFICAR SE HÁ ALTERAÇÕES PARA OS ATOS E DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO DESTA NORMA, FAÇA NOVA PESQUISA PELO NÚMERO DE CADA ATO OU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO.

Alterações:

- Lei 14.566/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.603/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.604/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.605/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.606/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.607/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.608/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.609/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.610/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.611/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.612/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.615/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.616/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.617/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.618/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.619/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.620/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.622/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.624/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.625/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.626/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.627/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.628/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.629/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.630/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.631/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.632/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.633/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.634/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.635/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.636/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.637/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.716/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.728/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.729/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.757/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.762/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.778/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.779/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.780/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.782/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.783/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.785/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.786/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.787/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)

Lei 14.788/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.789/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.790/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.791/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.792/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.793/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.794/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.795/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.796/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.797/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.798/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.817/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.819/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.821/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.823/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.848/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.849/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.850/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.911/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.913/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.919/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.920/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.925/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.926/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.927/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.935/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
 Lei 14.936/2009 - Altera esta Lei. (ver documento)

Folha nº 27
 Processo nº 736/93
 Data de emissão 01/07/2009

2 / 4



seleciona



para imprimir

legis



Título: LEI Nº 14.485 19/07/2007 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 102/2007 (ver documento)

Autor(es): Todos os Vereadores

3 / 4



seleciona



para imprimir

legis



Título: LEI Nº 14.485 19/07/2007 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 102/2007 (ver documento)

Autor(es): Todos os Vereadores

4 / 4



seleciona



para imprimir

legis



Título: LEI Nº 14.485 19/07/2007 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 102/2007 (ver documento)

Autor(es): Todos os Vereadores

página 1 de 1

SUA SELEÇÃO

INÍCIO DA PÁGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livre

Pesquisar por : Formulário avançado

Entre uma ou mais palavras

14.485

Todas as palavras (AND)

Qualquer palavra (OR)

CONFIG

PESQUISAR

Ata nº	280	de
Processo nº	736/93	
Assinatura	Maria S. Ferreira	
Assinatura		

CLXXXVI - 07 de setembro:

o Dia do Primeiro de Maio Futebol Clube do Tatuapé;

CLXXXVII - 08 de setembro:

o Dia da Penha de França;

CLXXXVIII - 09 de setembro:

o Dia do Beato Antonio Frederico Ozanam, a ser comemorado anualmente;

CLXXXIX - 10 de setembro:

o Dia das Comitivas de Rodeio;

CXC - 11 de setembro:

a) o Dia do Luto da Família Policial, podendo o Poder Público, nos termos da lei, apoiar eventos ligados à comemoração da data ora criada, inclusive autorizando o uso de espaços públicos para o evento e atividades correlatas;

⇒ b) o Dia do Jornalista;

c) o Dia do Árbitro Esportivo;

CXCI - 12 de setembro:

o Dia do Transporte Alternativo;

CXCII - 14 de setembro:

a) o Dia do Bairro Jaçanã;

b) o Dia do Surf, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a ser comemorado com reuniões, palestras e competições voltadas para incentivar a prática deste esporte pelos jovens;

CXCIII - 15 de setembro:

a) o Dia do Trabalho Comunitário;

b) o Dia da Guarda Civil Metropolitana, devendo ser comemorada com reuniões, palestras e eventos para a corporação;

CXCIV - 16 de setembro:

o Dia do Caminhoneiro;

CXCV - 17 de setembro:

o Dia da Costureira;

CXCVI - 18 de setembro:

o Dia da Televisão;

CXCVII - 20 de setembro:

a) o Dia do Balconista;

b) o Dia do Treinador Esportivo;

CXCVIII - 21 de setembro:

a) o Dia da Armênia;

b) o Dia do Bairro Cidade São Mateus;

c) o Dia do Rock, no âmbito de Secretaria Municipal de Cultura, a ser comemorado com reuniões, palestras, demonstrações e apresentações voltadas para instrumentistas iniciantes ou profissionais, para críticos musicais e ainda com grande show aberto ao público;

d) o Dia do Bairro de Perus;

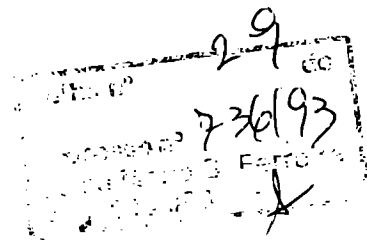
CXCIX - 22 de setembro:

a) o Dia do Campo Limpo;

b) o Dia Municipal Sem Carro, sendo a adesão ao não-uso de carros nesse dia voluntária, devendo o Poder Público Municipal ao longo de todo o ano e destacadamente nesse dia, envidar esforços para promover atividades educativas e a realização de campanhas e programas para obter adeptos ao não-uso de carros;

CC - 23 de setembro:

a) o Dia do Bairro de Mirandópolis, devendo sua comemoração ser realizada no domingo mais próximo da referida data, e convidados os Clubes de Serviço, as Sociedades Amigos de Bairro e outras entidades comunitárias a participar das comemorações, a fim de divulgar o período comemorativo;



o Dia do Líder Comunitário, devendo os jornais de bairro, as Sociedades Amigos de Bairros, as associações de classe e demais entidades ligadas à população ser convocadas para divulgar debates e outros eventos alusivos à data comemorativa;

CCLXXX - semana em que recair do dia 20 de novembro:

a Semana da Consciência Negra, a ser comemorada na semana que compreender o Dia do Zumbi dos Palmares, com a realização de atividades artísticas e culturais;

CCLXXXI - terceiro domingo de novembro:

o Dia da Regularização Civil;

CCLXXXII - semana a partir do dia 27 de novembro:

a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata, com duração de 1 (uma) semana a partir do dia 27 de novembro (Dia Nacional de Combate ao Câncer), cuja organização e implementação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, e deverá compreender as seguintes atividades: disponibilização à população masculina, com idade superior a 50 anos, de exames gratuitos para prevenção ao Câncer de Próstata, correspondentes a exames de toque retal e teste de PSA (Antígeno Prostático Específico); promoção de ampla divulgação nos meios de comunicação, respeitado o disposto no Art. 37, § 1º, da Constituição Federal; celebração de parcerias com universidades, sindicatos e demais entidades da sociedade civil, para a organização de debates e palestras sobre o câncer de próstata e as formas de combate e prevenção; realização de outros procedimentos úteis para a consecução dos objetivos deste inciso, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou outros ajustes com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e com o Ministério da Saúde, para a efetivação dos objetivos deste inciso;

CCLXXXIII - último domingo de novembro:

a Taça São Paulo de Triathlon/Triathlon Internacional de São Paulo, consistente na realização de uma prova de triathlon de âmbito internacional na cidade de São Paulo, que terá a participação de atletas de todo o Brasil e de atletas estrangeiros convidados;

CCLXXXIV - 1º de dezembro:

o Dia Municipal de Prevenção e Luta Contra a AIDS, o qual terá como objetivo estimular ações educativas visando à prevenção da AIDS; apoiar os cidadãos portadores do vírus HIV; sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e se solidarizem com os portadores do HIV, combatendo qualquer forma de discriminação; informar os avanços técnico-científicos relacionados à prevenção e luta contra a disseminação da AIDS;

CCLXXXV - 02 de dezembro:

o Dia do Samba;

CCLXXXVI - 03 de dezembro:

a) o Dia da Sociedade Brasileira de Filosofia, Literatura e Ensino;

b) o Dia da Pessoa Portadora de Deficiência;

c) o Dia do Bairro do Parque Edu Chaves;

CCLXXXVII - 04 de dezembro:

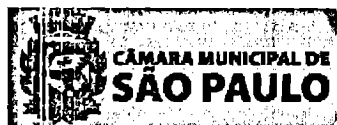
o Dia da Rádio Comunitária;

CCLXXXVIII - 08 de dezembro:

⇒ o Dia do Colunista Social, sendo que na semana da efeméride a Associação Paulista de Colunistas Sociais e a Federação Brasileira de Colunistas Sociais realizarão promoções alusivas à relevância da data;

CCLXXXIX - 09 de dezembro:

a) o Dia do Jardim Campo Grande - City Campo Grande, ocasião em que poderão ser realizadas atividades escolares, esportivas, ecológicas e comunitárias, que promovam a integração da população, estimulem a cidadania e a solidariedade e fomentem a produção artística e cultural em todas as suas formas;

**PESQUISA EM BASE DE DADOS**

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO - SGP.3

≡ SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

Q NOVA PESQUISA

⇌ CONFIG

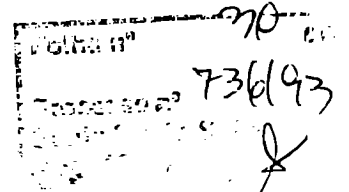
v FIM DA PÁGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : 14.632

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]



página 1 de 1

1 / 1

☐ seleciona

para imprimir

legis

Título: LEI Nº 14.632 14/12/2007 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Jornalista de Bairro, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de junho, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 506/2007 (ver documento)

Autor(es): Miriam Athie

página 1 de 1

≡ SUA SELEÇÃO

^ INÍCIO DA PÁGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livre

Pesquisar por : Formulário avançado

Entre uma ou mais palavras

14.632

Todas as palavras **(AND)**Qualquer palavra **(OR)**

⇌ CONFIG

Q PESQUISAR

LEI Nº 14.632 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007
(PROJETO DE LEI Nº 506/07)
(VEREADORA MYRYAM ATHIE - PDT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Jornalista de Bairro, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de junho, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia do Jornalista de Bairro, a ser comemorado anualmente no dia 13 de junho, com o objetivo de promover o reconhecimento dos profissionais de jornais e revistas de bairro.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de dezembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

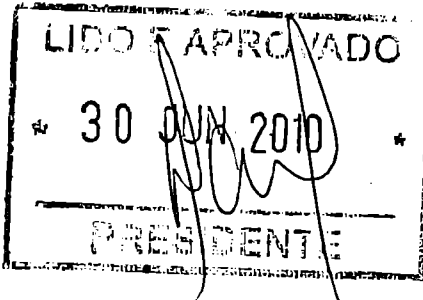
31
736/93
A

Segue(s), junta(s), nesta data, documento(s)
e folha de informação rubricada(s) sob
nº 32 e 33
Em 01/07/2010
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.925



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 32 do Proc.
nº 01-736 de 1993
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RP: 11.325



REQUERIMENTO "P" Nº

07 - RPS
07-00054/2010

Solicita nova manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no Projeto de Lei nº 0736/93, nos termos do art. 72 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 14.485/07, superveniente à propositura do Projeto de Lei nº 0736/93, que passou a tratar da consolidação da legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, o que trouxe implicações para a redação do texto da propositura e que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa não teve oportunidade de apreciar, eis que se manifestou anteriormente à promulgação desta nova legislação,

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, seja o projeto de Lei nº 0736/93 enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para nova manifestação.

Sala das Sessões, em de junho de 2010.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador
PR

15:58 14/06/2010 005449 - Protocolo Legislativo - 5872



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 33
do processo n.º 01-736 de 20 1993 01/07/2010 (a) 84

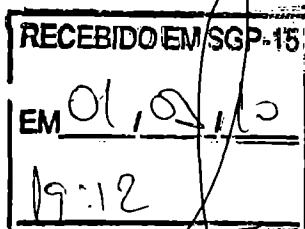
Eduardo ...
Técnico Administrativo
RF: 11.325

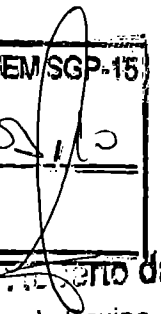
À SGP-15
Sr. Supervisor,

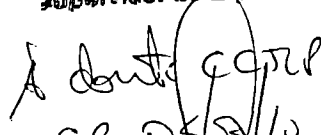
Encaminho os presentes autos para atendimento do requerimento de fls.
32, lido e aprovado na 158ª Sessão Ordinária de 30 de junho do corrente.

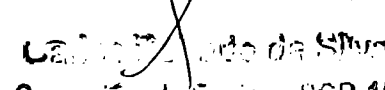
01/07/2010

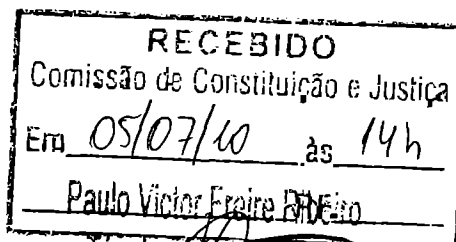

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2




Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15


SGP-15


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Técnico Administrativo

RF: 11335

Ao Nobre Vereador/A Nobre Vereadora

Flaviano Jesuso
Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 29/07/2010

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBUELA VEREADORIA DE SÃO PAULO
SENADOR PAULO
EM 09/08/10, 14
POR Sr. Jod
SAÍDA: 19/08 AS: 14:00 ASS: Jod

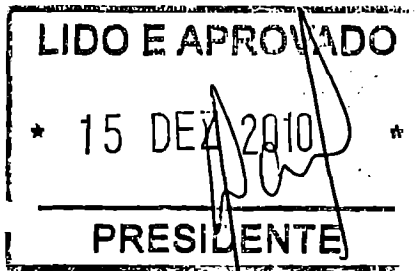
RECEBUELA VEREADORIA DE SÃO PAULO
SENADOR PAULO
EM 23/08/10, 11:54
POR
SAÍDA: 23/08 AS: 11:54 ASS: Jod

A SCP-2
repedido
São Paulo, 01/09/10
m.k.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 392255
Em 16/12/2010
Ass:

Eva Jodolli
Assistente Parlamentar
RF 100453



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº	34	do proc.
nº	01-736	de 1873
Eva Podolski		
Assistente Parlamentar		
RP 1873		

REQUERIMENTO

07 - RPS
07-00075/2010

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, o arquivamento do Projeto de Lei nº 736/93, de minha autoria, por estar incluso na Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Vereador Líder do P.P.

DTSP - SEP.22 - 25/08/2010 - 17:25 - 000037 - 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-736.1993 de 20 16/12/2010 (a) 35
Papel para informação, rubricado como folha nº 35
F. Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

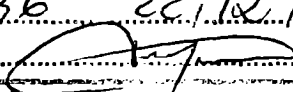
À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento conforme solicitado às fls. 34, lido e aprovado na 207ª Sessão Ordinária, em 15 de dezembro do corrente.

16/12/2010

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

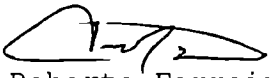
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 36 22/12/10


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



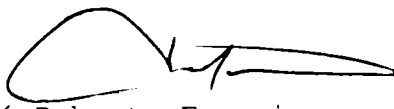
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 36
do processo 01-736 de 1993 22/12/2010


José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 10/02/2009
Arquivado novamente em 22/12/2010
Com 36 fls.
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702